



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INDICAÇÃO**

**Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde **“Solicito a Construção de um ESF no Loteamento Santa Felicidade”**.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que com a construção de um ESF na localidade proporcionará atendimento mais próximo aos moradores do bairro em questão, bem como, aos moradores do loteamento Santa Felicidade, garantindo mais conforto, visto que não terão que se deslocarem a outros bairros circunvizinhos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste, 10 de Abril de 2025.

**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**  
**VEREADOR - UB**